



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU Nº 283364/2015
INTERESSADO	SIGILO
ASSUNTO	JULGAMENTO DE RECURSO EM PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0048-02/2015

Aprova a Deliberação nº 054/2015-CED-CAU/BR de 6 de novembro de 2015

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Seção I, artigo 9º do Regimento Geral CAU/BR reunido ordinariamente em Brasília-DF, no dia 19 de novembro de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no inciso X, art. 9º da Resolução nº 33 do CAU/BR – Regimento Geral, que determina que compete ao Plenário do CAU/BR julgar, em grau de recurso, as questões decididas pelos CAU/UF;

Considerando o disposto no art. 33 da Resolução nº 34 do CAU/BR, que determina que, da decisão proferida pelo CAU/UF, as partes poderão interpor recurso, com efeito suspensivo, ao Plenário do CAU/BR; e

Considerando o Relatório e Voto do relator, conselheiro Renato Luiz Martins Nunes, referente ao processo ético-disciplinar protocolo SICCAU nº 283364/2015, aprovado, por unanimidade, pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR através da Deliberação nº 054/2015-CED-CAU/BR, de 6 de novembro de 2015.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a Deliberação nº 054/2015-CED-CAU/BR, de 6 de novembro de 2015, a qual conhece o recurso, porém nega provimento, decidindo pela aplicação de censura pública ao arquiteto e urbanista DENUNCIADO.

2 – Por solicitar que o presente processo seja encaminhado ao CAU de origem para aplicação da sanção.

3 – Da decisão do Plenário do CAU/BR não cabe mais recurso, transitando-se em julgado a decisão. Esta Deliberação Plenária entra em vigor na data de sua publicação.

Com 19 votos favoráveis dos conselheiros Claudemir José Andrade (AM), Oscarito Antunes do Nascimento (AP), Neilton Dorea Rodrigues de Oliveira (BA), Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE), , Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Maria Laís da Cunha Pereira (MA), , Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino (MT), Mariano de Jesus Farias Conceição (PA), Hélio Cavalcanti da Costa Lima (PB), Risale Neves Almeida (PE), Sanderland Coelho Ribeiro (PI), Manoel de Oliveira Filho (PR), Luiz Fernando Donadio Janot (RJ), Roseana de Almeida Vasconcelos (RO), Luiz Afonso Maciel de Melo (RR), Gislaíne Vargas Saibro (RS), Ricardo Martins da Fonseca (SC) Renato Luiz Martins Nunes (SP), Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO); **03 abstenções** dos conselheiros Maria Elisa Baptista (MG), Fernando José de Medeiros Costa (RN) e José Roberto Geraldine Júnior (IES) e **05 ausências** dos



conselheiros Clênio Plauto de Souza Farias (AC), Heitor Antônio Maia da Silva Dores (AL), Anderson Fioreti de Menezes (ES), Celso Costa (MS) e Marcelo Augusto Costa Maciel (SE).

Brasília-DF, 19 de novembro de 2015.

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz
Presidente do CAU/BR

**48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias				X
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores				X
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Neilton Dorea Rodrigues de Oliveira	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista			X	
MS	Celso Costa				X
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino	X			
PA	Mariano de Jesus Farias Conceição	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa			X	
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel				X
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior			X	

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 48ª Plenária Ordinária**Data:** 19/11/2015**Matéria em votação:** 6.2. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº 283364/2015.**Resultado da votação:** Sim (19) Não (00) Abstenções (03) Ausências (05) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**